



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.954
DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.060 DE 12/03/2024;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 128.781,00** (cento e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e um reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.02			
	0011		
10.301.0011.20XX		IGM SUS PAULISTA	
(xxx) 3.3.90.30.00	02.15	Material de Consumo - 300.086 – F-1621	50.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	02.15	Outros Serviços Terceiros - PJ – 300.086 –F-1621	35.854,00
10.301.0011.20XX		IGM SUS PAULISTA DENGUE	
(xxx) 3.3.90.30.00	02.15	Material de Consumo - 300.086 – F-1621	5.000,00
(xxx) 3.3.90.32.00	02.15	Material de Distribuição Gratuita – 300.086 –F-1621	17.000,00
(xxx) 3.3.90.39.00	02.15	Outros Serviços Terceiros – PJ – 300.086 – F-1621	20.927,00
			128.781,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 128.781,00** (cento e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e um reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	R\$
1729.99.0.1.07.00 (105) – IGM SUS PAULISTA		128.781,00
		128.781,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Março de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



FIDEI ET LABORIS SIGNUM